



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Valença publica:

- **Termo Aditivo N.º. 06/2021** - Termo Aditivo N.º 03 ao Contrato N.º 27/2018, Firmado Entre A Câmara Municipal de Valença e Aécio Marcílio de Azevedo Queiros.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IKSFHRKQMLRG7QB12ZAQ5Q

## **Termos Aditivos**



### **TERMO ADITIVO Nº. 06/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 27/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E AECIO MARCILIO DE AZEVEDO QUEIROS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, estabelecida a Rua Vereador Antonio Souza, nº 139, Tamarineiro, Valença, inscrita no CNPJ sob nº 13.069.562/0001-33, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. **Fabício Fonseca Lemos**, portador do RG n.º 0509880347 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 869.915.315-53, denominado CONTRATANTE, e **AECIO MARCILIO DE AZEVEDO QUEIROS**, inscrito no CPF sob n.º 040895455-87, com endereço à Rua Argemiro Isidoro Franco, n. 141, Centro, Valença-Ba, CEP 45400-000, doravante denominada CONTRATADA, mediante Processo Administrativo n. 32/2018, ajustam a celebração do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2018, que foi firmado pelas partes em 31 de agosto de 2018.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 27/2018, por 6 (seis) meses, mantendo-se as demais disposições contratuais (inclusive as alterações implementadas pelo Termo Aditivo n. 02/2019). O contrato referido, a partir de então, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2021.

#### **CLAÚSULA 2ª – DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e nos itens 8.1 e 8.1.2 do contrato administrativo n. 27/2018, na autorização da autoridade



competente e declaração de anuência apresentada pelo Contratado, constantes nos autos deste processo.

**CLÁUSULA 4ª - DO VALOR:**

O valor global do presente termo é R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), correspondente a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por mês, mantendo-se, portanto, inalterado o valor do contratado.

**CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

5.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária do Município de Valença, de acordo com a seguinte programação:

Gestão/Unidade: 0110 – Câmara Municipal de Valença


Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

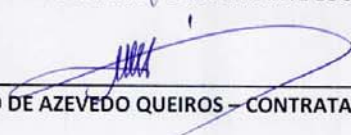
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Valença (BA), 30 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FABRÍCIO FONSECA LEMOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATANTE LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
AECIO MARCILIO DE AZEVEDO QUEIROS – CONTRATADO LOCADOR